

Nível de água das Barragens

CGH Corredeira do Capote

Nível de Água Operacional	Cota "m"	
NA normal	782,38	
NA máximo maximum	783,85	
NA já atingido	783,38	
NA atual	782,43	

CGH São José

Nível de Água Operacional	Cota "m"	
NA normal	724,00	
NA máximo maximum	725,50	
NA já atingido	725,50	
NA atual	724,12	

CGH Salto da Barra

Nível de Água Operacional	Cota "m"	
NA normal	714,46	
NA máximo maximum	715,98	
NA já atingido	716,98	
NA atual	714,77	

CGH Cachoeira Poço Preto I

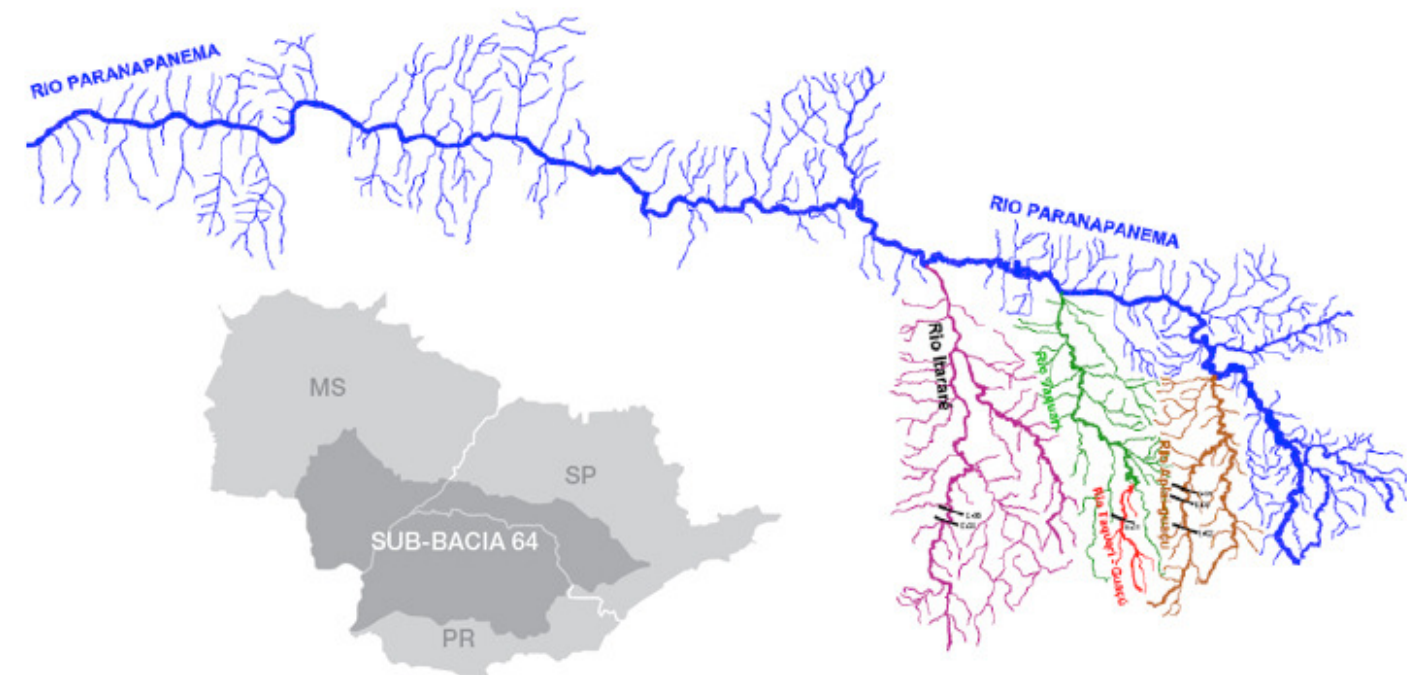
Nível de Água Operacional	Cota "m"	
NA normal	556,40	
NA máximo maximum	561,98	
NA já atingido	557,74	
NA atual	556,46	

CGH Santa Maria

Nível de Água Operacional	Cota "m"	
NA normal	670,15	
NA máximo maximum	671,51	
NA já atingido	671,14	
NA atual	670,29	

CGH Cachoeira Poço Preto II

Nível de Água Operacional	Cota "m"	
NA normal	528,70	
NA máximo maximum	533,87	
NA já atingido	530,80	
NA atual	528,70	



- Rio Paranapanema
- Rio Taquari
- Rio Taquari-Guaçu
- Rio Apiaí-Guaçu
- Rio Itararé

Item	Empreendimento	Rio	Latitude	Longitude	Situação ANEEL
01	CGH São José	Taquari-Guaçu	24°08'52"	48°57'58"	Operação
02	CGH Corredeira do Capote	Apiaí-Guaçu	24°10'03"	48°42'05"	Operação
03	CGH Salto da Barra	Apiaí-Guaçu	24°03'48"	48°43'35"	Operação
04	CGH Santa Maria	Apiaí-Guaçu	24°01'10"	48°43'21"	Operação
05	CGH Cachoeira Poço Preto I	Itararé	24°2'51,13"	49°17'27,01"	Operação
06	CGH Cachoeira Poço Preto II	Itararé	24°2'11,78"	49°27'44,65"	Operação

- Os dados acima buscam informar a sociedade em referência aos níveis de água em que os empreendimentos estão operando e onde estão localizados.
- Lei 12.334/2010 impôs obrigações no que diz respeito a gestão de risco e dano potencial associado à existência do reservatório.
- A Lei 12.334/2010 estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens e criou o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.
- A segurança de barragens é constituída por atividades de engenharia com o propósito de manter o estado da arte para a qual a barragem foi projetada, em nossos casos, geração de energia elétrica.
- As barragens da Maringá Ferro-Liga S.A., cumprem o que determina a legislação vigente, possuem “Plano de Ação de Emergência” – PAE, estes implementados em 24/04/2014.
- Periodicamente especialistas avaliam o estado de conservação dos empreendimentos, onde atestam que as barragens são estáveis e seguras, em bom estado de conservação.
- Em caso de emergência, comunique:
 - Maringá Ferro-Liga S.A.: (15) 3524 9736 ou (15) 3524 9700
 - Defesa Civil: (15) 3521 5501 ou 199
 - Corpo de Bombeiros: 193